

GUIA DE TRANSPARÊNCIA E ÉTICA DO ACHÉ LABORÁTORIOS
FARMACÊUTICOS S.A

Caro(s) Fornecedor(es), Distribuidor(es) e Parceiro(s) de Negócios,

A integridade, o respeito e a transparência pautam o relacionamento do **ACHÉ** com todos os seus públicos. Mesmo sendo uma empresa de capital fechado, nossas políticas e diretrizes estão alinhadas às melhores práticas de governança corporativa, e adotamos mecanismos de controles internos e processos de auditoria independente para a prestação de contas.

Nossa estrutura de governança é composta por Conselho de Acionistas, Conselho de Administração, Comitês e Diretoria, que buscam conduzir as atividades com foco na sustentabilidade dos negócios e na geração de valor para nossos públicos.

Ao decorrer do presente guia apresentamos os princípios de comportamento a serem adotados pelos nossos parceiros de negócios que se relacionam com a Companhia ou a representam, bem como os princípios éticos e de transparência do **ACHÉ**, que devem ser seguidos por todos eles.

Alinhados aos nossos **Valores** e ao nosso **Jeito de Ser**, tais princípios norteiam nossas decisões e reforçam a imagem do **ACHÉ** como uma empresa ética, justa e responsável, comprometida com o propósito de levar mais vida às pessoas onde quer que elas estejam.

Leia as orientações contidas neste documento e, em caso de dúvidas, entre em contato com a Ouvidoria do Aché que é nosso canal confidencial, disponível no fim da publicação, junto às orientações para assinatura do Termo de Compromisso.

Boa leitura!

NOSSOS VALORES

Nossos valores orientam nossas decisões de negócio e de relacionamento e estão detalhados em nosso **Jeito de Ser**.

➤ **Excelência**

Buscar incessantemente o melhor.

➤ **Inovação**

Pesquisar para descobrir e acolher o novo.

➤ **Integridade**

Agir com transparência e ética. Ser correto e justo.

➤ **Ousadia**

Ousar para alcançar o novo e almejar patamares mais altos.

➤ **Respeito**

Respeitar e proteger aqueles que terão sua vida transformada por nossa presença.

➤ **Sustentabilidade**

Zelar pela justa reciprocidade econômica, cuidar do social e do meio ambiente.

PRINCÍPIOS ÉTICOS DO ACHÉ

O ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A (“ACHÉ”) é uma empresa comprometida com a ética e a integridade e repudia a prática de qualquer ato lesivo à Administração Pública, nacional ou estrangeira, e cumpre a Lei Federal nº 12.846/13, o Decreto nº 8.420/2015 e toda e qualquer outra regulamentação anticorrupção aplicável.

A prática de ações que configure infração à Lei Anticorrupção é reprovável em nossa empresa, além de crime previsto em lei.

O QUE SÃO PRÁTICAS DE INFRAÇÃO À LEI ANTICORRUPÇÃO?

De acordo com a Lei Anticorrupção, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

- frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

Do mesmo modo, o **ACHÉ** reprovava qualquer ato que constitui crime contra a Ordem Econômica discriminada na Lei dos Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo (Lei nº 8.137/90).

A citada Lei, define que constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo mediante as condutas discriminadas no seu texto, das quais ressaltamos as seguintes:

- omitir informação ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias; fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;
- falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda ,ou qualquer outro documento relativo a operação tributável;
- elaborar, distribuir ,fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;
- utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública;
- fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, do pagamento de tributo.

Neste sentido, o **ACHÉ** reafirma seu compromisso com a ética e integridade, considerando em suas operações todos os aspectos acima informado relativos aos princípios éticos e de transparência e busca estabelecer relações comerciais com aqueles que compartilhem dos nossos princípios e valores. Aperfeiçoamos, constantemente, as nossas práticas de Governança Corporativa, operando de forma transparente, fidedigna e igualitária no relacionamento com as partes interessadas, respeitando as disposições legais.

Desta forma, espera-se que os nosso(s) Fornecedor(es), Distribuidor(es) e Parceiro(s) de Negócios, disponham de procedimentos adequados para mitigar os riscos de atividades de anticorrupção, bem como para identificar e deter qualquer irregularidade potencialmente relacionada a qualquer descumprimento legal.

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de Fornecedor(es), Distribuidor(es) ou Parceiro(s) de Negócios do **ACHÉ**, declaro que recebi o Guia de Transparência e Ética do ACHÉ. Atesto que li, entendi e me comprometo a observar e cumprir os padrões de comportamento explicitados no presente documento.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de cumprir com as diretrizes elencadas no referido documento e conduzir os negócios de maneira ética e transparente.

Este documento normatiza o relacionamento do **ACHÉ** com os públicos nele citados, sendo que o descumprimento de seus termos está sujeito a punições contratuais, tais como rescisão contratual, entre outras.

Declaro que, neste momento, não me encontro em nenhuma situação que viole os Princípios Éticos e de Transparência do **ACHÉ**.

_____ /_____/_____
Assinatura, Local e Data

Nome da Empresa:

Nome do Representante Legal:

Cargo do representante Legal:

CANAIS

Este Guia é público e está disponível no site <https://www.ache.com.br/>

Qualquer reclamação, crítica ou denúncia sobre o não cumprimento das diretrizes deste Guia deve ser encaminhada à Ouvidoria, por meio dos canais:

Internet:

canalconfidencial.com.br/ouvidoriaache/

Central de Atendimento: 0800 025 8846